



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ____

1º SECR

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5551/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
- CMP 4757/2022 - PROJETO DE LEI
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E
COMUNIDADE LGBTQIA+

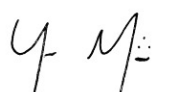
Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor (cem mil reais) , no orçamento da COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, para **políticas de assistência comunidade LGBTQIA+**, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
Políticas de Valorização de Gêneros - LGBTQIA+	22	01	14	422	2021	2083	3	3	90	32	1.500.9
							3	3	90	36	1.500.9
							3	3	90	39	1.500.9
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500.9
Totais											

JUSTIFICATIVA

Em 13 de junho de 2019 o Plenário do STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por criminalizar atos de homofobia e de transfobia. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (AD) do ministro Celso de Mello, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, assim, por maioria de oito votos a favor e três, reconheceu a mora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes LGBTQIA+. Nesta toada, é imperioso que o legislativo municipal realize ações para desincentivar comportamento: pessoas LGBTQIA+.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022


YURI MOURA
Vereador